



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0044711-80.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Criciúma/Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 1439/2025 (9440343), sobre possível fraude na emissão de inteiro teor do imóvel matriculado sob o n. 9.542, supostamente registrado no mesmo 1º Ofício comunicante, porém com evidentes divergências entre a certidão datada de 24.04.1989 e a matrícula atualizada em maio de 2025.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI [0014940-62.2022.8.24.0710](#)), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que:

1. em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 17/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9479812** e o
código CRC **4EC5E31B**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576407

Nome original: Ofício nº 1439-2025.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

Ofício n. 1439/2025

Criciúma, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ARTUR JENICHEN FILHO
Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Florianópolis - SC.

Assunto: comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

Senhor Corregedor-Geral:

Em cumprimento ao disposto no art. 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, informo a Vossa Excelência a ocorrência de suposta fraude na emissão inteiro teor do imóvel matriculado sob o nº 9.542, conforme fatos narrados a seguir:

No dia 28 de maio de 2025 esta Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis recebeu um e-mail (carolinejoaquim91@gmail.com) de pessoa que se identificou como "Caroline Perdoná Joaquim Leite", solicitando informações sobre eventuais divergências entre as informações constantes na descrição do imóvel matriculado sob o nº 9.542 constantes da certidão datada de 24/04/1989 com relação à matrícula atualizada datada de maio de 2025. Na mesma ocasião, a solicitante informou que sua irmã reside no referido imóvel e obteve a certidão datada de 1989 junto do contrato de compra e venda formalizado para aquisição do bem em 01/10/1984.

Em análise à certidão em questão, consta que foi expedida e assinada pelo Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, Dicionil Afonso Ghislere, carimbada com CNPJ nº 00.518.657/0001-45 e com endereço na Rua Francisco Milioli, nº 470, bairro São Luiz Criciúma, Criciúma/SC, CEP 88803-470. Ainda de acordo com a certidão, na qualificação do imóvel, constou que se trata de *"um terreno situado nesta cidade, Rua Projetada 522, Bairro Santa Luzia, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou sejam, 15,00 metros lineares de frente, por 30,00 ditos de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com Norberto Carvalho; Sul, com Cerâmica de Faveri Ltda; Leste, com Rua Projetada 522; e a Oeste, com Salesio Savi. Registro Anterior: 2.387, Livro nº 2-A, fls. 78v, deste Ofício"*.

Ao consultar o acervo registral da Serventia, verificou-se que o imóvel registrado sob o nº 9.542, trata-se de *"um terreno situado neste município e comarca, em Rio Maina, à Rua nº 05, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12,00 metros de frente, por 25,00 ditos de fundos e as seguintes confrontações: Norte, com uma Rua; Sul, com Adelino Milanez; Leste, com a Rua nº 05 e a Oeste, com Severino Brogni. Registro Anterior nº: 41.053, Livro nº 3-Y, fls. 282v. 283, deste Ofício"*.

Das irregularidades detectadas:

Inicialmente, importante mencionar que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma nunca foi administrado por Dilionil Afonso Ghislere, tampouco funcionou no endereço mencionado na certidão datada de 1989, qual seja, Rua Francisco Milioli, nº 470, bairro São Luiz Criciúma, Criciúma/SC, CEP 88803-475.

Com relação aos dados do imóvel, a descrição completa não corresponde à matrícula original. O Registro anterior também não é o mesmo. Isso porque, o Livro nº 2-A versa sobre inscrições hipotecárias e não transmissões de propriedade, tratando-se de erro grosseiro.

Com relação aos dados das partes, verificou-se que consta como proprietários na abertura da matrícula o Sr. Norberto Carvalho, com CPF nº 077.567.399-49 que, em consulta ao acervo da Serventia, remete à pessoa diversa.

Ainda, a certidão cita como título aquisitivo a escritura pública de compra e venda de 12/04/1989, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro 114, fls. 77v78. No entanto, a referida escritura não possui relação com o negócio jurídico registrado na matrícula.

Da análise do documento, portanto, verifica-se divergência das seguintes informações: descrição do imóvel, nome e documentos das partes, nome do Oficial de Registro e endereço da Serventia.

Diante disso, os fatos foram comunicados à Delegacia de Polícia de Criciúma – SC, por meio do Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 0545580/2025-BO-00604.2025.0011737, o qual encaminho anexo, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Na oportunidade, ressalto que providenciamos a devida comunicação às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes – Malote Digital, conforme comprovante anexo.

Por fim, renovo votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Oficial Registradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576408

Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0545580/2025-BO-00604.2025.0011737

DATA E HORA DO REGISTRO: 29/05/2025 16h33min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRICIÚMA - 48- 3462.2090

FATO

DATA DO FATO: 28/05/2025

HORA DO FATO: 09:59

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, CRICIÚMA/SC/BR | CEP: 88801-510
| Ponto de Referência: Cartório de Imóveis de Criciúma/SC | Coordenadas: -28.67455,-49.3727

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO (65 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção | Vítima: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: ATAIZA CORDEIRO DE MENEZES

Pai: IRACI ALVES DE TOLEDO

Data de Nascimento: 30/12/1959

Naturalidade: PAINEIRAS/MG/BRASIL

CNH: 02800460292 - SC

Relato Individual: No dia 28 de maio de 2025 esta Oficial Registradora do 1º Ofício de Registro de Imóveis recebeu um e-mail (carolinejoaquim91@gmail.com) de pessoa que se identificou como "Caroline Perdoná Joaquim Leite", solicitando informações sobre eventuais divergências entre as informações constantes na descrição do imóvel matriculado sob o nº 9.542 constantes da certidão datada de 24/04/1989 com relação à matrícula atualizada datada de maio de 2025. Na mesma ocasião, a solicitante informou que sua irmã reside no referido imóvel e obteve a certidão datada de 1989 junto do contrato de compra e venda formalizado para aquisição do bem. Em análise à certidão em questão, consta que foi expedida e assinada pelo Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, Dicionil Afonso Ghislere, carimbada com CNPJ nº 00.518.657/0001-45 e com endereço na Rua Francisco Milioli, nº 470, bairro São Luiz Criciúma, Criciúma/SC, CEP 88803-470. Ainda de acordo com a certidão, na qualificação do imóvel, constou que se trata de "um terreno situado nesta cidade, Rua Projetada 522, Bairro Santa Luzia, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou sejam, 15,00 metros lineares de frente, por 30,00 ditos de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com Norberto Carvalho; Sul, com Cerâmica de Faveri Ltda; Leste, com Rua Projetada 522; e a Oeste, com Salesio Savi. Registro Anterior: 2.387, Livro nº 2-A, fls. 78v., deste Ofício". Ao consultar o acervo registral da Serventia, verificou-se que o imóvel registrado sob o nº 9.542, trata-se de "um terreno situado neste município e comarca, em Rio Maina, à Rua nº 05, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), ou sejam 12,00 metros de frente, por 25,00 ditos de fundos e as seguintes confrontações: Norte, com uma Rua; Sul, com Adelino Milanez; Leste, com a Rua nº 05 e a Oeste, com Severino Brogni. Registro Anterior nº: 41.053, Livro nº 3-Y, fls. 282v. 283, deste Ofício". Das irregularidades detectadas: Inicialmente, importante mencionar que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma nunca foi administrado por Dicionil Afonso Ghislere, tampouco funcionou no endereço mencionado na certidão datada de 1989, qual seja, Rua Francisco Milioli, nº 470, bairro São Luiz Criciúma, Criciúma/SC, CEP 88803-475. Com relação aos dados do imóvel, a descrição completa não corresponde à matrícula original. O Registro anterior também não é o mesmo. Isso porque, o Livro nº 2-A versa sobre inscrições hipotecárias e não transmissões de propriedade, tratando-se de erro grosseiro. Com relação aos dados das partes, verificou-se que consta como proprietários na abertura da matrícula o Sr. Norberto Carvalho, com CPF nº 077.567.399-49 que, em consulta ao acervo da Serventia, remete à pessoa diversa. Ainda, a certidão cita como título aquisitivo a escritura pública de compra e venda de 12/04/1989, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro 114, fls. 77v78. No entanto, a referida escritura não possui relação com o negócio jurídico demonstrado. Ao que tudo indica, portanto, trata-se de documento falsificado, cuja certidão não foi emitida pelo 1º Registro de Imóveis de Criciúma.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Exercer o direito de representação ou queixa contra o autor.

VALDECI DA SILVA MOTTA (65 anos) | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: CUSTODIA LAVINA MOTTA

Pai: IZIDRO DA SILVA MOTTA

Data de Nascimento: 05/11/1959

Naturalidade: CRICIÚMA/SC/BRASIL

REGISTRO 0545580/2025-BO-00604.2025.0011737

30/05/2025 14:27:13

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2025093379544 - Código de validação: 68842647



CNH: 00913268276 - SC

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | NORBERTO CARVALHO | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: Masculino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | HELENA DA SILVA DE CARVALHO | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: Feminino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | MARILZA PERDONÁ MOTTA | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: A Identificar

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | JUCEMAR LAURINDO ALBINO | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: A Identificar

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | MARIA SILANEIA ALBINO | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: Feminino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | CAROLINE PERDONÁ JOAQUIM LEITE | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Sexo: Feminino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Matrícula atual

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO (Outro vínculo)

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Matrícula antiga

NORBERTO CARVALHO (Outro vínculo)

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Contrato de promes

JUCEMAR LAURINDO ALBINO (Outro vínculo)

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: E-mails recebidos

CAROLINE PERDONÁ JOAQUIM LEITE (Outro vínculo)

ATENDENTES

GABRIELA SUSIN (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093379544 - Código de validação: 68842647



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576429

Nome original: E-mails recebidos.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

Assessor Técnico - RI Criciúma

De: ricriciuma@ricriciuma.com.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:41
Para: 'Assessor Técnico - RI Criciúma'
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos – Divergência na Matrícula nº 9.542
Anexos: contrato de promessa de compra e venda .pdf

Status do sinalizador: Sinalizada

De: Caroline Joaquim <carolinejoaquim91@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 10:38
Para: ricriciuma@ricriciuma.com.br
Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos – Divergência na Matrícula nº 9.542

Prezada Marina,

Conforme solicitado, informo que o endereço é:
Rua Divo Fernandes de Oliveira, nº 57, bairro Santa Luzia, Criciúma/SC.

Ressalto que anteriormente o local era identificado como **Rua 522, nº 57, bairro Santa Luzia, Criciúma/SC** mas houve alteração na nomenclatura da via, sendo este o novo nome oficial.

Aproveito para enviar, em anexo, o contrato solicitado.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Caroline Perdoná Joaquim Leite

Em qui., 29 de mai. de 2025 às 09:20, <ricriciuma@ricriciuma.com.br> escreveu:

Prezada Caroline,

Se possível, solicito que informe o endereço completo de localização do imóvel e também encaminhe por e-mail cópia do referido contrato.

Cordialmente,



Marina Domingos da Silva

 Assessora Jurídica
 (48) 3045-3797
 ricriciuma.com.br

Missão	Visão	Valores
Prestar serviços registrares imobiliários com segurança jurídica, efetividade e agilidade, para execução de negócios.	Manter a excelência na prestação de serviços registrares imobiliários, primando pela busca contínua de modernização de seus processos.	Ética: Cumprimento das normas com responsabilidade, integridade e honestidade. Segurança Jurídica: Aplicação das leis e normas dentro das práticas registrares imobiliárias para garantir estabilidade, confiança e validade dos direitos de propriedade. Comprometimento: Desenvolvimento de atividades de forma engajada e abraçando os ideais do cartório. Excelência: Manutenção de práticas com altos padrões de desempenho e melhoria contínua na prestação dos serviços. Aperfeiçoamento Contínuo: Capacitação técnico jurídica e desenvolvimento contínuo e compartilhado. Responsabilidade Socioambiental: Redução dos impactos ambientais e promoção de ações sociais à comunidade.

De: Caroline Joaquim <carolinejoaquim91@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 16:02

Para: ricriciuma@ricriciuma.com.br

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos – Divergência na Matrícula nº 9.542

Prezada Marina,

Conforme solicitado, informo que obtive a matrícula com data de 24/04/1989 por meio da minha irmã, que atualmente reside no imóvel e está buscando regularizar a documentação da casa.

Trata-se de um documento antigo, que foi encontrado junto ao contrato de compra e venda do imóvel. Como estava arquivado com outros documentos reunidos por nossos pais na época, não foi possível identificar a data exata em que a matrícula foi solicitada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Caroline Perdoná Joaquim Leite.

Em qua., 28 de mai. de 2025 às 15:45, <ricriciuma@ricriciuma.com.br> escreveu:

Prezada Caroline,

A fim de averiguarmos a situação, maiores informações, inclusive por qual meio obteve a certidão datada de 24/04/1989 e em qual data foi solicitada.

Aguardo retorno.

Cordialmente,



Marina Domingos da Silva

 Assessora Jurídica
 (48) 3045-3797
 ricriciuma.com.br

Missão	Visão	Valores
Prestar serviços registrares imobiliários com segurança jurídica, efetividade e agilidade, para execução de negócios.	Manter a excelência na prestação de serviços registrares imobiliários, primando pela busca contínua de modernização de seus processos.	Ética: Cumprimento das normas com responsabilidade, integridade e honestidade. Segurança Jurídica: Aplicação das leis e normas dentro das práticas registrares imobiliárias para garantir estabilidade, confiança e validade dos direitos de propriedade. Comprometimento: Desenvolvimento de atividades de forma engajada e abraçando os ideais do cartório. Excelência: Manutenção de práticas com altos padrões de desempenho e melhoria contínua na prestação dos serviços. Aperfeiçoamento Contínuo: Capacitação técnico jurídica e desenvolvimento contínuo e compartilhado. Responsabilidade Socioambiental: Redução dos impactos ambientais e promoção de ações sociais à comunidade.

De: Caroline Joaquim <carolinejoaquim91@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:59

Para: ricriciuma@ricriciuma.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – Divergência na Matrícula nº 9.542

Prezados,

Bom dia.

Solicitei recentemente, por meio do site deste cartório, uma certidão atualizada referente à matrícula nº 9.542, conforme protocolo P25050672592D. No entanto, ao comparar o documento recebido com uma via anterior que possuo, identifiquei divergências nas informações constantes.

Diante disso, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto a essas inconsistências. Anexo a este e-mail envio ambas as versões da matrícula para facilitar a verificação.

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo de um posicionamento.

Atenciosamente,

Caroline Perdoná Joaquim Leite

Telefone para contato: (48) 99669-3574



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576430

Nome original: MATRICULA 9.542 ANTIGA .pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
DIRETORIA DE REGISTRO E IMOVEIS
1º OFÍCIO REG. IMOVEIS
CRICIUMA - SANTA CATARINA

OFICIAL

MATRICULA - 9.542

24 de abril de 1989

IMÓVEL:-Um terreno situado nesta cidade, Rua Projetada 522, Bairro Santa Lucia, com a área de 450,00 m2, (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou sejam, 15,00 metros lineares de frente, por 30,00 ditos de fundos, com as seguintes confrontações: NORTE, com Norberto Carvalho; SUL, com Cerâmica de Faveri Ltda; LESTE, com a Rua Projetada 522; e a OESTE, com Salesio Savi.

PROPRIETÁRIOS:-NORBERTO CARVALHO e SUA MULHER HELENA DA SILVA DE CARVALHO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF nº 077.567.399-49.

Registro Antº. 2.387, Livro nº 2-A, fls 78v., deste Ofício.

R-01 - 9.542 - 24-04-1989:-Transmitentes:-Norberto Carvalho e sua mulher Helena da Silva de Carvalho. Adquirente:-VALDECI DA SILVA MOTA, brasileiro, casado, Gerente de Empresa de Transportes, residente nesta cidade, CPF nº 398.463.109-91.-COMPRA E VENDA.-Público de 12-04-89, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 114, fls. 77v. - Preço:- R\$ 170.000,00.- Enol. R\$ 120,00. Des fé.

Criciúma, 24 de abril de 1989

OFICIAL

00 518 657/0001-45
DIRETORIA DE REGISTRO E IMOVEIS
RUA FRANCISCO MARCOLLI, 472
QUARTO DAS LUIZAS - CEP 88801-400
CRICIUMA - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576431

Nome original: contrato de promessa de compra e venda .pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.



31615.6

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM
JUCHEAR LAURINDO ALBINO E SUA MULHER MARIA SILANETIA
VALDECI DA SILVA MOTTA E SUA MULHER MARILZA P. MOTTA COM ANUÊNCIA DA COHAB/SC
MOTTA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, JUCHEAR LAURINDO ALBINO
E SUA MULHER, MARIA SILANETIA ALBINO
DAQUI POR DIANTE DENOMINADO(S) APENAS CEDENTE(S), CEDE(M) E TRANSFERE(M)
A VALDECI DA SILVA MOTTA E SUA MULHER MARILZA P. MOTTA
NACIONALIDADE: BRASILEIROS, ESTAD-
DO CIVIL CASADO, CPF: 398481109-91 E DOCUMENTO DE IDENTIDADE -
DE Nº 6/R 538.380, DORAVANTE DENOMINADO(S) APENAS CESSIONÁRIO(S),
TODOS OS DIREITOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE LHE FOI OUTORGADO PELA COMPANHIA DE HA-
BITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, EM DATA DE 01.07.83
POR INSTRUMENTO PARTICULAR, TENDO POR OBJETO O PRÉDIO E RESPECTIVO TERRE-
NO, DESIGNADO ESTE PELO LOTE Nº 001 QUADRA Nº 003, DO CONJUNTO HA-
BITACIONAL- PROMORAL- ORIOUMA-1-B, COM
SITUADO NO MUNICÍPIO DE - ORIOUMA, COM
275,00 m², TENDO O CEDENTE E CESSIONÁRIO CONVENCIONADO ENTRE SI
1º - QUE A PRESENTE CESSÃO É FEITA PELO PREÇO DE R\$ 3.503.906,69 (três
milhões e quinhentos e três mil e novecentos e seis reais e sessenta e nove
centavos,
CORRESPONDENTE A 196.11052 UPC, EM QUANTO IMPORTA NESTA DATA O
SALDO DEVEDOR, MONETARIAMENTE CORRISIDO, DO CEDENTE PARA COM A PROMI-
TENTE VENDEDORA;
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR DO CONTRATO ORA TRANSFERIDO PASSA A SER PARA TO-
DOS OS EFEITOS LEGAIS E ESTIPULADO NESTA CLÁUSULA.
2º - QUE O CESSIONÁRIO COMPROMETE-SE A PAGAR À PROMITENTE VENDEDORA
285 (duzentos e oitenta e cinco) PRESTAÇÕES
MENSAIS, CONSECUTIVAS, SENDO A PRIMEIRA CORRESPONDENTE A R\$ 72341
UPC, E AS DE MAIS SEQUINTE DECRESCERÃO DE FORMA ARITMÉTICA NA RAZÃO
DE -X-X-X-X-X-X-X-X-UPC DE UMA PARA OUTRA, PRESTAÇÕES ESSAS CALCU-
LADAS DE CONFORMIDADE COM O PLANO PES/SAC, APLICANDO-SE A TAXA DE JUROS
DE 1,1 % A.A., VALENDO A PRIMEIRA NESTA DATA 30.10.84
A R\$ 12.925,29 (doze mil e novecentos e vinte e cinco cruzeiros
e vinte e nove centavos.-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

CORRESPONDENTE A 0.72341 UVC:

- 3ª - QUE JUNTAMENTE COM AS PRESTAÇÕES DE AMORTIZAÇÕES E JUROS O CESSIONÁRIO SE OBRIGA A PAGAR, COMO SEGURO DO IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE, 1/12 AVOS DE 0,58% DO VALOR TOTAL DA DÍVIDA, ESTIPULADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTA, E CALCULADO NOS TERMOS DA RC 23/71 DO BNH E REAJUSTADO SEGUNDO RC 36/69 DO BNH.
- 4ª - QUE ASSIM, O CEDENTE AUTORIZA A PROMITENTE VENDEDORA A OUTORGAR DIRETAMENTE AO CESSIONÁRIO, QUANDO TOTALMENTE PAGO O NÚMERO DE PRESTAÇÕES ESTADELECIDAS NA CLÁUSULA 2ª, O INSTRUMENTO DEFINITIVO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, OBJETO DA CESSÃO.
- 5ª - QUE O CESSIONÁRIO SE OBRIGA A OBSERVAR E CUMPRIR TODAS AS CLÁUSULAS DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ORA LHE É CEDIDO E TRANSFERIDO.
- 6ª - COMO ANUENTE, INTERVEM NESTE ATO A COHAB/SC, POR SEUS REPRESENTANTES PARA DECLARAR QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA QUE ORA É FEITO PELO CEDENTE AO CESSIONÁRIO.

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONCORDES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO, COM AS TESTEMUNHAS QUE ASSISTIRAM AO ATO.

LOCAL E DATA

CRICIUMA, 01 DE OUTUBRO DE 1984.

CEDENTE	CESSIONÁRIO
X <i>[Assinatura]</i>	X <i>VALDECI DA SILVA MOTA</i>
ESPOSA	ESPOSA
<i>Maria Silvana S. Albino</i>	<i>Marilza Perdoni Motta</i>
DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR ADMINIST. E FINANCEIRO
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
NOME <i>p.p. Ibrahim Felipe Simão</i> <i>Assessor da Diretoria</i>	<i>Fidello Schappo</i> <i>Assinatura</i> <i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>
2ª TESTEMUNHA	ASSINATURA
NOME	
FOI PAGA A TAXA DE TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576432

Nome original: matricula 9.542 atualizada_compressed.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
A. Getúlio Vargas, 64 CRICIÚMA - S.C.

(01)

CNM: 104174.2.0009542-21

MATRICULA- 9.542

19 de Outubro de 1979

OFICIAL

IMÓVEL: Um terreno situado neste município e comarca, em Rio Maina, à Rua nº 05, com a área de 300,00 m². (trezentos metros quadrados), ou sejam 12,00 metros de frente, por 25,00 ditos de fundos e as seguintes confrontações: NORTE, com uma Rua; SUL, com Adelino Milanez; LESTE, com a Rua nº 05 e a OESTE, com Severino Brogni.

PROPRIETÁRIOS: IRINEU MANENTE E SUA MULHER SUELI COLOMBO MANENTE, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, C.P.F. nº 077.221.339-91.

Registro Antº nº 41.053, Livro nº 3-Y, fls. 282v. 283, deste Ofício.

R-01-9.542.-19-10-1979.- Transmitedores: Irineu Manente e sua mulher - Sueli Colombo Manente.- Adquirente: EDIO COLOMBO, brasileiro, solteiro, maior, Escriturário, residente nesta cidade, CPF. nº 342.762.389-00. COMPRA E VENDA.- Público de 09-10-1979, 2ª Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 64, fls. 47v.- Preço: Cr\$ 20.000,00.- Dou fé.-

AV-02-9.542.-04-06-1981.-Conforme requerimento, Certidão da Intendência Distrital de Rio Maina, desta comarca e C.Q. do Iapas sob nº 921434, série A, foi construída pelo Sr. Edio Colombo, uma casa de alvenaria para fim residencial sob nº 190 e a Rua nº 05 hoje passou a denominar-se / Rua Miguel Napoli.-Dou fé.-

R-03- 9.542- 26-08-1997- Transmitedores: Edio Colombo e sua mulher Ana Maria Regina de Freitas Colombo.- Adquirente: AGUINALDO DE SOUZA, brasileiro, professor, solteiro, maior, residente nesta comarca, CPF nº 693 743 769-20.- COMPRA E VENDA.-Público de 04-08-1997, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comarca, Livro nº 66, fls. 167.- Preço R\$. 12.000,00.- Dou fé.-

R-04- 9.542- 06-03-1998- Transmitedores: Aguinaldo de Souza.- Adquirente: EMERSON ADRIANO TERTULIANO, brasileiro, vendedor, casado com Eliane - Perdoná Alano Tertuliano, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, CPF nº 861 849 629-49, residentes nesta comarca.- COMPRA E VENDA.-Público de 12-02-1998, pelo Escrivão de Rio Maina desta comarca, livro nº 69, fls. 233.- Cadastro nº 52204.- Preço R\$ 12.000,00.- Emol. R\$ 96,00.- Dou fé.-

R-05.-9.542.-30-09-1999.- Em primeira e especial hipoteca, Escritura - Publica de Abertura de Crédito.- Devedores: EMERSON ADRIANO TERTULIANO e sua mulher ELIANE PERDONÁ ALANO TERTULIANO.- Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília- DF., CGC nº 00.360.305/0001-04.- Público de 21-09-1999, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina, desta comar

continua no verso

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ri.criciuma.com.br/
ri.criciuma@ri.criciuma.com.br

Pedido: 708.946

Data do Pedido: 28/05/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Isabela da Silva Locks

CPF: 071.004.039-36



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CNM: 104174.2.0009542-21

desta comarca, livro 079, fls. 235.- A Caixa Econômica Federal- CEF., concede ao Devedor um limite de crédito no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).- O presente contrato é celebrado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a iniciar em 21-09-1999.. O prazo para a utilização do valor do limite será de 02 (dois) meses, a iniciar em 21-09-1999. Findo este prazo, será consolidada a dívida que será parcelada em 34 (trinta e quatro) prestações mensais com vencimento previstos para o dia de aniversário da consolidação efetivada e que serão exigidas nas condições fixadas neste contrato. A primeira prestação será exigível no mês subsequente ao da consolidação da dívida, com vencimento no dia de aniversário da referida consolidação, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias.- JUROS: A taxa de juros de 1% ao mês incide sobre o saldo devedor atualizado pela Taxa Referencial- TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil- As prestações serão compostas pela parcela de amortização do capital e juros calculados pelo Sistema Francês de Amortização- Tabela Price, incidentes sobre o saldo devedor atualizado. A TR a ser aplicada na fase de amortização, será aquela com vigência para o período a que se refere o vencimento da prestação.- Os devedores obrigam-se pelas demais condições da escritura.- Emol.: R\$ 46,40.- Dou fé. *Alcides*

AV-06-9.542.-27.06.2003.- Fica cancelada a hipoteca do R-05, conforme autorização da credora, datada de 25.06.2003.- Emol. R\$ 43,00.- = Dou fé. *Alcides*

AV-07-9.542.-30.06.2003.- Conforme requerimento e certidão da Prefeitura Municipal datada de 27.06.2003 a casa de alvenaria do AV-02 possui a área de 208,00m2., Emol. R\$ R\$ 43,00.- Dou fé. *Lauro de Fátima*

R-08-9.542.-14-07-2003.- Promitentes vendedores: Emerson Adriano TERTULIANO e sua mulher Eliane Perdoná Alano Tertuliano.- Promitente compradora: NILTA REGINA PEREIRA BORGES, brasileira, casada, do lar, - C.P.F. nº 984.110.209-91, residente e domiciliada na Rua Bortolo Pavan, nº 881, Bairro Santa Augusta, nesta cidade de Criciúma-SC.- Particular de 02-07-2003.- O preço certo e ajustado da venda ora prometida é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), por conta do qual os promitentes vendedores confessam e declaram haver recebido da promitente compradora, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de sinal e princípio de pagamento, conforme recibo assinado pelos promitentes vendedores e que, na época do pagamento, foi entregue a promitente compradora, e de cujo recebimento dão ampla e geral quitação, para não mais repetir. O restante do preço, no valor de R\$ 63.000,00, (sessenta e três mil reais), será pago pela promitente compradora da seguinte forma: 18 (dezoito) parcelas fixas e sucessivas, no valor de

Continua na ficha 02

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuciuma.com.br/
ricriuciuma@ricriuciuma.com.br

Pedido: 708.946

Data do Pedido: 28/05/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Isabela da Silva Locks

CPF: 071.004.039-36



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - S.C.

(02)
CNM: 104174.2.0009542-21

MATRICULA-9.542

14 de Julho de 2003

Continuação da ficha nº 01

no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), com vencimento - nos dias 04 de cada mes, começando pelo dia 04-08-2003, e, representadas por 18 (dezoito) notas promissórias emitidas pela promitente compradora, em favor dos promitentes vendedores e vinculadas ao presente contrato, não podendo ser negociadas com terceiros. O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, ressalvado o eventual inadimplemento da promitente compradora. Para dirimir quaisquer questões - que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta comarca de Criciúma-SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Emol. R\$ 560,00.- Dou fé. *Cardoso*

R-09.-9.542.-15-03-2006.- Transmitedores: Emerson Adriano Tertuliano e - sua mulher Eliane Perdoni Alano Tertuliano.-Adquirentes: **NILTA REGINA - PEREIRA BORGES**, CPF nº 984.110.209-91, do lar e seu marido Joel da Silva Borges, CPF nº 861.845.719-15, motoristas brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Miguel Napoli, nº 190, Bairro Rio Maina, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.-Público de 03-02-2006, pelo 1º Tabelião - de Notas desta cidade, livro nº 0437, fls., 184. Cadastro nº 052204. Valor: R\$ 21.703,92. Emol. R\$ 172,62. Dou fé. *Cardoso*

Av-10-9.542 - 07 de fevereiro de 2025. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 394.876 em 07/02/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HIF05739-3CKW.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 07/02/2025 13:09:04.

SEC

Rua Marcelo Lodetti,70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuma.com.br/
ricriuma@ricriuma.com.br

Pedido:708.946

Data do Pedido:28/05/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Isabela da Silva Locks

CPF: 071.004.039-36



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 9.542, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 28 de maio de 2025.

Emolumentos: R\$ 26,46

FRJ: R\$ 6,01

ISS: R\$ 1,32

Total: R\$ 33,79

(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado digitalmente por ISABELA DA SILVA LOCKS
(071.004.039-36)

Criciúma/SC, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente por

Isabela da Silva Locks - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento Normal
HLY37535-7C95
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Rua Marcelo Lodetti, 70 - Centro - Criciúma - SC - Fone (048) 3045-3797 - www.ricriuciuma.com.br/
ricriuciuma@ricriuciuma.com.br

Pedido: 708.946

Data do Pedido: 28/05/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Isabela da Silva Locks

CPF: 071.004.039-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576433

Nome original: malotedigital.tjsc.jus.br_malotedigital_popup.jsf3.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

*Poder Judiciário***Malote Digital****Impresso em:** 30/05/2025 às 17:00**RECIBO DE ENVIO****Documento:** Ofício nº 1438-2025.pdf**Código de rastreabilidade:** 824202512575367**Remetente:** Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Data de Envio: 30/05/2025 16:55:37**Assunto:** Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)	30/05/2025 16:59:51	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis
Garuva - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Títulos (TJSC)		
Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Guaramirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Rio Do Sul - 3º Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos (TJSC)		
Sombrio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Joaçaba - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Chapecó - 3º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Campos Novos - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Rio Negrinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Mafra - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Caçador - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Rio Do Campo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São José Do Cedro - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Canoinhas - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Tubarão - Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC)		
Mondai - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Trombudo Central - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Joinville - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Blumenau - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itá - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Palmitos - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Lauro Müller - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Imarui - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Itapiranga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Timbó - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Lebon Régis - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Ibirama - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Navegantes - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itapoá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Porto Belo - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joinville - 1º Tabelionato de Notas E 1ºOficio de Protestos de Titulos (TJSC)		
Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Indaial - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Domingos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
Garopaba - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Catanduvas - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC)		
Urubici - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Blumenau - 3º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Presidente Getúlio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Lages - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Jaraguá Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Turvo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Capital - 4º. Tabelionato de Notas E 4º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São José - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Forquilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Bom Retiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Braço Do Norte - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Gaspar - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Campos Novos - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Urussanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Fraiburgo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Indaial - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Chapecó - 3º Tabelionato de Protesto (TJSC)		
Joinville - 2º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Jaguaruna - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Lourenço do Oeste - Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC)		
Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
Itapema - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Ibirama - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Imbituba - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Mafra - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Concórdia - Tabelionato de Notas E 2º Protesto de Titulos (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ponte Serrada - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Itajaí - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Itajaí - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Curitibanos - 2º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Criciúma - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Porto União - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Lages - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Seara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Caçador - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Tubarão - 1º. Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Bento Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Quilombo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Curitibanos - 1º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Chapecó - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Rio Do Sul - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Lages - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Cunha Porã - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Herval D`Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Correia Pinto - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Ipumirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Lages - 4º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Taió - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
São Joaquim - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Pomerode - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Papanduva - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Meleiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Pinhalzinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos (TJSC)		
Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Capinzal - Tabelionato de Notas E Protesto de Título (TJSC)		
Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro de Imóveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)		
Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Orleans - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Maravilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Porto União - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Capivari de Baixo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Laguna - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576434

Nome original: malotedigital.tjsc.jus.br_malotedigital_popup.jsf.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 30/05/2025 às 16:47

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício nº 1438-2025.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512575266

Remetente: Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Data de Envio: 30/05/2025 16:40:24

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)	30/05/2025 16:46:02	Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imóveis
São Miguel Do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC)		
São José - 3º Registro de Imóveis (TJSC)		
Timbó - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Joinville - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Capital - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Garopaba - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Rio Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC)		
Capinzal - Registro de Imóveis (TJSC)		
Içara - Registro de Imóveis (TJSC)		
São Joaquim - Registro de Imóveis (TJSC)		
Rio do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC)		
Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)		
São José - Cartório de Registro de Imóveis (TJSC)		
Anchieta - Registro de Imóveis (TJSC)		
Campo Erê - Registro de Imóveis (TJSC)		
Imbituba - Registro de Imóveis (TJSC)		
Rio Negrinho - Registro de Imóveis (TJSC)		
Descanso - Registro de Imóveis (TJSC)		
Itapoá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
São João Batista - Registro de Imóveis (TJSC)		
Garuva - Registro Civil Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Caçador - Registro de Imóveis (TJSC)		
Blumenau - 3º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Presidente Getúlio - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Tubarão - 2º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Tijucas - Registro de Imóveis (TJSC)		
Coronel Freitas - Registro de Imóveis (TJSC)		
Cunha Porã - Registro de Imóveis (TJSC)		
Chapecó - Registro de Imóveis (TJSC)		
Xanxerê - Registro de Imóveis (TJSC)		
Pinhalzinho - Registro de Imóveis (TJSC)		
Palmitos - Registro de Imóveis (TJSC)		
Itá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imóveis (TJSC)		
Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC)		
Camboriú - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Braço Do Norte - Registro de Imóveis (TJSC)		
Chapecó - 2º Registro de Imóveis (TJSC)		
Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imóveis (TJSC)		
Fraiburgo - Registro de Imóveis (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC) Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC) Campos Novos - Registro de Imoveis (TJSC) Videira - Registro de Imoveis (TJSC) Otacílio Costa - Registro de Imóveis (TJSC) Taió - Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC) São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC) Orleans - Registro de Imoveis (TJSC) Mondaí - Registro de Imoveis (TJSC) Mafra - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Turvo - Registro de Imoveis (TJSC) Laguna - Registro de Imoveis (TJSC) Lauro Müller - Registro de Imóveis (TJSC) Palhoça - Registro de Imoveis (TJSC) Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Mafra - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 4º. Registro de Imoveis (TJSC) Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC) Ibirama - Registro de Imoveis (TJSC) Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Itapema - Registro de Imoveis (TJSC) Blumenau - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Urubici - Registro de Imoveis (TJSC) Jaraguá Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) São Domingos - Registro de Imoveis (TJSC) Brusque - Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Sombrio - Registro de Imoveis (TJSC) Meleiro - Registro de Imóveis (TJSC) Maravilha - Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Biguaçu - Registro de Imoveis (TJSC) Balneário Piçarras - Registro de Imoveis (TJSC) Santa Cecília - Registro de Imoveis (TJSC) Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Concórdia - 2º. Registro de Imoveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Itajaí - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Canoinhas - Registro de Imoveis (TJSC) Itaiópolis - Registro de Imoveis (TJSC) Jaguaruna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Criciúma - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Guaramirim - Registro de Imoveis (TJSC) Concórdia - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Itapiranga - Registro de Imoveis (TJSC) Ituporanga - Registro de Imoveis (TJSC) Quilombo - Registro de Imoveis (TJSC) Itajaí - 2º Registro de Imoveis (TJSC) Barra Velha - Registro de Imoveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imoveis (TJSC) Papanduva - Registro de Imoveis (TJSC) Bom Retiro - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Pomerode - Registro de Imoveis (TJSC) Gaspar - Registro de Imoveis (TJSC) Criciúma - 1º Registro de Imoveis (TJSC) Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC) Ipumirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Porto União - Registro de Imoveis (TJSC) Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São Bento Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Lages - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Timbó - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Tubarão - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Araquari - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Tangará - Registro de Imóveis (TJSC) Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Ponte Serrada - Registro de Imóveis (TJSC) São Lourenço do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC) Curitibanos - Registro de Imóveis (TJSC) Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Blumenau - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Joinville - 1º Registro de Imóveis (TJSC) Chapecó - 3º Registro de Imóveis (TJSC) Joinville - 3º. Registro de Imóveis (TJSC) Rio Do Campo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Jaguaruna - Registro de Imóveis (TJSC) Trombudo Central - Registro de Imóveis (TJSC) São Carlos - Registro de Imóveis (TJSC) São José - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Capital - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Lages - 3º. Registro de Imóveis (TJSC) Indaial - Registro de Imóveis (TJSC) Imaruí - Registro de Imóveis (TJSC) Urussanga - Registro de Imóveis (TJSC) Seara - Registro de Imóveis (TJSC)		



Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576435

Nome original: malotedigital.tjsc.jus.br_malotedigital_popup.jsf2.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 30/05/2025 às 16:54

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício nº 1438-2025.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512575325

Remetente: Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Data de Envio: 30/05/2025 16:51:19

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Içara - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)	30/05/2025 16:53:06	Içara - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas
Xanxerê - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)	30/05/2025 16:53:14	Xanxerê - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas
Barra Velha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Jaraguá Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Taió - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Sombrio - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Criciúma - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Trombudo Central - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Itapema - Registro Civil , Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
São Domingos - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Rio Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
São Francisco Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas. (TJSC)		
Curitibanos - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoa Jurídica (TJSC)		
Quilombo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Imaruí - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Bom Retiro - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
São José - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Correia Pinto - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Braço Do Norte - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
São Carlos - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Itajaí - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Itá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Urussanga - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Seara - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Santa Cecília - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Lauro Müller - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Camboriú - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Itaiópolis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Otacílio Costa - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Campos Novos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Maravilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São João Batista - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Lages - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Jaguaruna - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC)		
Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Balneário Piçarras - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Ponte Serrada - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Imbituba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Joinville - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Mafra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Fraiburgo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Tijucas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Descanso - Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas JurídicAs (TJSC)		
Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Tubarão - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Biguaçu - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas JurídicAs (TJSC)		
Chapecó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Pomerode - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Joaçaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Caçador - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Xaxim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Papanduva - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Guaramirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Rio Negrinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Itapiranga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Orleans - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Porto União - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Urubici - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Mondaí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Cunha Porã - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Capinzal - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Turvo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São Joaquim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (Civil) (TJSC)		
Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Tangará - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Blumenau - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Campo Erê - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Capital - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Ibirama - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Pinhalzinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Timbó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Coronel Freitas - Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São Bento Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Lebon Régis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Palhoça - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Concórdia - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Rio do Oeste - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC)		
Canoinhas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Balneário Camboriú - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Palmitos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Ituporanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Brusque - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Meleiro - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Gaspar - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Indaial - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Laguna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		

**Imprimir**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512576436

Nome original: malotedigital.tjsc.jus.br_malotedigital_popup5.jsf.pdf

Data: 02/06/2025 08:30:45

Remetente:

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Criciúma - 1º Registro de Imóveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 30/05/2025 às 17:19

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício nº 1438-2025.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512575438

Remetente: Criciúma - 1º Registro de Imóveis
Criciúma - 1º Registro de Imóveis

Data de Envio: 30/05/2025 17:06:56

Assunto: Comunicação de suposta fraude na lavratura de documentos.

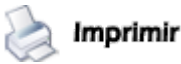
Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Leoberto Leal (TJSC)	30/05/2025 17:12:19	Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Leoberto Leal
Urussanga - Escrivania de Paz Do Municipio Morro Da Fumaca (TJSC)	30/05/2025 17:12:38	Urussanga - Escrivania de Paz Do Municipio Morro Da Fumaca
Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Rodeio (TJSC)	30/05/2025 17:13:13	Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Rodeio
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Rosa de Lima (TJSC)	30/05/2025 17:17:26	Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Rosa de Lima
Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Macieira (TJSC)		
Papanduva - Escrivania de Paz Do Municipio de Monte Castelo (TJSC)		
Criciúma - Escrivania de Paz Do Municipio de Sideropolis (TJSC)		
Xaxim - Escrivania de Paz Do Municipio de Lajeado Grande (TJSC)		
Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Agrolandia (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Cordilheira Alta (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ingleses Do Rio Vermelho (TJSC)		
Pinhalzinho - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Erechim (TJSC)		
São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas de Chapeco (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Capao Alto (TJSC)		
Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Itaio (TJSC)		
Campos Novos - Escrivania de Paz Do Distrito de Marombas (TJSC)		
Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Gravatal (TJSC)		
Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao (TJSC)		
Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas (TJSC)		
Videira - Escr. de Paz Do Distr. de Rio Das Pedras (Antiga Lourdes) (TJSC)		
Quilombo - Escrivania de Paz Do Municipio de Irati (TJSC)		
Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Sul Brasil (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Municipio de Vitor Meirelles (TJSC)		
Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Lontras (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Municipio de Presidente Castelo Branco (TJSC)		
Ibirama - Escrivania de Paz Do Municipio de Jose Boiteux (TJSC)		
Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Major Vieira (TJSC)		
Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Boa Vista (TJSC)		
Blumenau - Escrivania de Paz Do Distrito de Itoupava (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Rancho Queimado (TJSC)		
Descanso - Escrivania de Paz Do Municipio de Belmonte (TJSC)		
Tangará - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibiã (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Jupia (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Municipio de Witmarsum (TJSC)		
São José - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Pedro de Alcantara (TJSC)		
Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Tigipio (TJSC)		
São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Cunhatai (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Imbuia (TJSC)		
Meleiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Sapianga (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Taió - Escrivania de Paz Do Municipio de Mirim Doce (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 40 Sub-Distrito Da Trindade (TJSC) Papanduva - Escrivania de Paz Do Distrito de Nova Cultura (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 2º Sub-Distrito Do Estreito (TJSC) Correia Pinto - Escrivania de Paz Do Municipio de Ponte Alta (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes (TJSC) São Domingos - Escrivania de Paz Do Municipio de Coronel Martins (TJSC) Penha - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, e Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC) Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Arvoredo (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Sul (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Arroio Trinta (TJSC) Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibicare (TJSC) São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Agronomica (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Praia Grande (TJSC) São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Canoas (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Invernada (TJSC) Xanxerê - Escrivania de Paz Do Municipio de Faxinal Dos Guedes (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbe Do Sul (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Veneza (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Salto Veloso (TJSC) Santa Cecília - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbo Grande (TJSC) Herval D`Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Erval Velho (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Novo Horizonte (TJSC) Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Laurentino (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Brunópolis (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Paraíso (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Jacinto Machado (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Aurora (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Dos Cedros (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Clara (TJSC) Guaramirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Schroeder (TJSC) Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de Saltinho (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Trento (TJSC) Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Miguel Da Boa Vista (TJSC) Guaramirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Massaranduba (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Luzerna (TJSC) Biguaçu - Escrivania de Paz Do Municipio de Antonio Carlos (TJSC) Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Pouso Redondo (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Barra Bonita (TJSC) Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Calmon (TJSC) Taió - Escrivania de Paz Do Município de Salete (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Passo de Torres (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Municipio de Ipira (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Doutor Pedrinho (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Anitapolis (TJSC) Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Pequeno (TJSC) Biguaçu - Escrivania de Paz Do Municipio de Governador Celso Ramos (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jesus Do Oeste (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Zortéa (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Município de Frei Rogerio (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Formosa do Sul (TJSC) Mondaí - Escrivania de Paz Do Município de Ipora Do Oeste (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Barreiros (TJSC) Pinhalzinho - Escrivania de Paz Do Município de Saudades (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Município de Alfredo Wagner (TJSC) Descanso - Escrivania de Paz Do Município de Santa Helena (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Município de Rio Fortuna (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de São Bento Baixo (TJSC) Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Irani (TJSC) São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Galvao (TJSC) Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Distrito de São Gabriel (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Município de Benedito Novo (TJSC) Tijucas - Escrivania de Paz Do Município de Canelinha (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Município de Sao Ludgero (TJSC) Imbituba - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirim (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Município de Serra Alta (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Município de Matos Costa (TJSC) Fraiburgo - Escrivania de Paz Do Município de Monte Carlo (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Maracaja (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Distrito de Nova Petropolis (TJSC) Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Município de Passos Maia (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Bonito (TJSC) Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Alto Bela Vista (TJSC) Biguaçu - Escrivania de Paz Do Distrito de Guaporanga (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Santa Cruz Do Timbo (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Bandeirante (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Distrito de Anta Gorda (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de Aguas Mornas (TJSC) Rio Do Campo - Escrivania de Paz Do Município de Santa Terezinha (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Município de Sao Jose Do Cerrito (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Município de Treviso (TJSC) Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Município de Uniao Do Oeste (TJSC) Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirador (TJSC) Caçador - Escrivania de Paz Do Município de Rio Das Antas (TJSC) Otacílio Costa - Escrivania de Paz Do Município de Palmeira (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Município de Atalanta (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Claraiba (TJSC) Catanduvas - Escrivania de Paz Do Município de Jabora (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito Da Lagoa Da Conceição (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Município de Paineis (TJSC) Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Município de Aguas Frias (TJSC) Xanxerê - Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus (TJSC) Araquari - Escrivania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Município de Iraceminha (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Município de Ponte Alta Do Norte (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Da Ilha (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Lacerdópolis (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Município de Ermo (TJSC) Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Pirabeiraba (TJSC) Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Peritiba (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Município de Caxambu Do Sul (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Ouro (TJSC) Navegantes - Escrivania de Paz Do Município de Luiz Alves (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Distrito de Palmares (TJSC) Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Rio Do Oeste (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Piratuba (TJSC) Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Município de Dona Emma (TJSC) Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Pescaria Brava (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus (TJSC) Catanduvas - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem Bonita (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Distrito de Cedro Alto (TJSC) Anchieta - Escrivania de Paz Do Municipio de Romelandia (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Grao-Para (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Guaraciaba (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Mun. de Chapadão Do Lageado (Antiga Do (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Tres Barras (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Planalto Alegre (TJSC) São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Urupema (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Distrito de Felipe Schmidt (TJSC) Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Apiuna (TJSC) Jaraguá Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Corupa (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Municipio de Irineopolis (TJSC) Xaxim - Escrivania de Paz Do Municipio de Marema (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ratones (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Poço Preto (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Tigrinhos (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Colonia Santa Teresa (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Arnopolis (TJSC) Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Martinho (TJSC) Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito (TJSC) Araquari - Escrivania de Paz Do Distrito de Itapocu (TJSC) Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Celso Ramos (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Campeche (TJSC) Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargeao (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Municipio de Major Gercino (TJSC) Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de São Bernardino (TJSC) São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Entre Rios (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Bonifacio (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Petrolandia (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Sede Figueira (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Santiago Do Sul (TJSC) Palmitos - Escrivania de Paz Do Municipio de Caibi (TJSC) Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Lindoia Do Sul (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Flor Do Sertao (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Bela Vista Do Toldo (TJSC) Garopaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Paulo Lopes (TJSC) São Francisco Do Sul - Escrivania de Paz Do Distrito de Ubatuba (TJSC) Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Botuvera (TJSC) Urubici - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Rufino (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Vidal Ramos (TJSC) Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Arabuta (TJSC) Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Cerro Negro (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Municipio de São João Do Oeste (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Municipio de Bocaina Do Sul (TJSC) Imaruí - Escrivania de Paz do Distrito de Rio D`una (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Presidente Nereu (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Angelina (TJSC) Ibirama - Escrivania de Paz Do Distrito de Dalbergia (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Itaberaba (TJSC) Mondai - Escrivania de Paz Do Municipio de Riqueza (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Marechal Bormann (TJSC) Barra Velha - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Itaperiu (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Guatambu (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Imbituba - Escrivania de Paz Do Distrito de Vila Nova (TJSC) Gaspar - Escrivania de Paz Do Município de Ilhota (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Agua Doce (TJSC) Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Município de Treze de Maio (TJSC) Sombrio - Escrivania de Paz Do Munic. Balneário Gaivota (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Município de Tunapolis (TJSC) Brusque - Escrivania de Paz Do Município de Guabiruba (TJSC) São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Ipuagu (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Santo Antonio de Lisboa (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Aiure (TJSC) Dionísio Cerqueira - Escrivania de Paz Do Município de Palma Sola (TJSC) Itá - Escrivania de Paz Do Município de Paial (TJSC) Tangará - Escrivania de Paz Do Município de Pinheiro Preto (TJSC) Otacílio Costa - Escrivania de Paz Do Município de Otacílio Costa (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Município de Sao Cristovao Do Sul (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha do Progresso (TJSC) Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Município de Jardinopolis (TJSC) Meleiro - Escrivania de Paz Do Município de Morro Grande (TJSC) Seara - Escrivania de Paz Do Município de Xavantina (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Aguti (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de São João Do Rio Vermelho (TJSC) Abelardo Luz - Escrivania de Paz Do Município de Ouro Verde (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Treze Tílias (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina (TJSC) Urussanga - Escrivania de Paz Do Município de Cocal Do Sul (TJSC) Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Iraputa (TJSC) São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Campo Alegre (TJSC) Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Município de Braco Do Trombudo (TJSC) São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Município de Guaruja Do Sul (TJSC)		





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0044711-80.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Criciúma/Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 1439/2025 (9440343), sobre possível fraude na emissão de inteiro teor do imóvel matriculado sob o n. 9.542, supostamente registrado no mesmo 1º Ofício comunicante, porém com evidentes divergências entre a certidão datada de 24.04.1989 e a matrícula atualizada em maio de 2025.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI [0014940-62.2022.8.24.0710](#)), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que:

1. em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 17/06/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9479812** e o
código CRC **4EC5E31B**.

0044711-80.2025.8.24.0710

9479812v2